DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 6
Portarias 6
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Aviso de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2026

27 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal (ETM) para Revisão do Plano Diretor Municipal De Tuiuti – SP e dá outras providencias".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação, designação e nomeação de servidores compor a equipe técnica municipal para acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados para compor a Equipe Técnica Municipal para acompanhar e fiscalizar a Revisão do Plano Diretor Municipal os seguintes colaboradores e servidores:

I. Camila Leme Custódio – Departamento de Obras e Engenharia;
II. Rafael Tanganelli Pallamin- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
III. Alan de Lima – Assessoria Jurídica Municipal;
IV. Vitoria Pavan Martins – Departamento de Vigilância Sanitária;
V. Oscar Oliveira Pavesi – Departamento de Turismo, Cultura e Juventude;
VI. André Brandão Barletta - Arquiteto e Urbanista

Parágrafo Único – A Equipe Tecnica Municipal será coordenada pela Engenheira Camila Leme Custódio, vinculada ao Departamento de Obras e Engenharia.

Art. 2º - A Equipe Tecnica Municipal será responsável por prestar suporte técnico ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti – SP.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias

Tuiuti-SP, 27 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2026
27 DE JANEIRO DE 2026

"Altera membros da Comissão de Acompanhamento para Revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti - SP e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal:

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil no processo de revisão do Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti - SP.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Tuiuti:

I. Acompanhar e participar do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti, avaliando sua aplicação e sugerindo correções e atualizações;

II. Participar das capacitações, treinamento, reuniões e conferências realizadas durante todo o processo;

III. Auxiliar a Equipe Tecnica Municipal com informações e fornecendo esclarecimento e auxílios necessários em questão que envolvam o Revisão do Plano Diretor Municipal.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - A comissão de Acompanhamento será constituída por diversos atores sociais, sendo eles:

I - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Milton Custódio;

Suplente: Pedro Sérgio Mathias

II - Representante do Poder Executivo:

Titular: Cristiane Regina de Souza;

Suplente: Vagner Elias da Cruz;

III - Representantes da Sociedade Civil:

a) - Profissionais Liberais

Titular: Erivan Orlando Ramos - Engenheiro Civil;

Suplente: Antonio Carlos Teodoro da Conceição - Advogado

b) - Docentes:

Titular: Keli Cristina de Faria Destro - Professora

Suplente: Adriana Blando dos Santos

b) - Proprietários de Restaurantes com comercio no Município:

Titular: Camila Passos Silva de Araújo

Suplente: Sandra Regina Rossi Mendes

Parágrafo único: A comissão de Acompanhamento será presidida pela Sra. Keli Cristina Faria Destro, representante da Sociedade Civil - Docentes.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Art. 4° - Os membros integrarão a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal até o final do processo.

Paragrafo Único: Os membros poderão ser reconduzidos de acordo com a necessidade.

Art. 5° - Fica revogado o Decreto N° 007/2026, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 6° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tuiuti-SP, 27 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 040/2026
de 27 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Professor de Educação Básica II -Arte."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Yasmin Goes Rodrigues, aprovado em 7º lugar no Concurso Público nº 01/2025, Processo DP 033/2026, para exercer o emprego de Professor de Educação Básica II - Arte, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 069/2025 de 27 de março de 2025, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 27 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 27 de janeiro de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- Contrato nº 001/2026. PROCESSO Nº 002/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.730/0001-98. ASSINATURA: 15/01/2026. OBJETO: Contratação de empresa para locação de serviços de apresentação artística. VALOR: R$ 85.000,00. MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Inexigibilidade.

- Contrato nº 002/2026. PROCESSO Nº 025/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.009.006/0001-34. ASSINATURA: 05/01/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pelo ente consorciado, de recursos financeiros ao CISBRA. VALOR: R$ 5.147,39 por mês ou o valor total de R$ 61.768,70 em parcela única no primeiro mês do exercício do ano de 2026. MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

Tuiuti-SP, 27 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 001/2026.

Processo Administrativo nº 024/2026.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

Edital na Íntegra: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e www.novobbmnet.com.br.

Cadastramento das Propostas: a partir do dia 27/01/2026 às 08h no site www.novobbmnet.com.br.

Abertura para Etapa de Lances: 09/02/2026 às 09h (horário de Brasília) no site www.novobbmnet.com.br. Todas os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Compras, pelo telefone (11) 4015-6214, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP 26 DE DEZEMBRO DE 2026

Diego William Martins
Chefe de Departamento de Licitações e Compras